

ENVIADO 13/04/2018

LEI Nº 1.627 /2.018.

APROVADO 07/05/2018

DATA: 10 de Maio de 2.018.

PUBLICADO 11/05/2018

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2018 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1611/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1596/2017 LDO para o exercício de 2018, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2018
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Programa: 0013 – Assistência Social Geral		
Função: 08 – Assistência Social		
SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Projeto/Atividade: 6.004 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
	3.3.00.00.00 –1.780 – Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00
	4.4.00.00.00 –1.780 – Despesas Capital	R\$ 20.000,00
1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	1
Projeto/Atividade: 6.005 – Crescer em Família		
	3.3.00.00.00 –1.779 – Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
	4.4.00.00.00 –1.779 – Despesas Capital	R\$ 65.000,00
1	Crescer em Família	1
TOTAL		R\$ 125.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

N.º	Especificação	2018
Órgão: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade: 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa: 0013 – Assistência Social Geral		

Função: 08 – Assistência Social		
SubFunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Projeto/Atividade: 2.059 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.00.00.00 –1.780 – Outras Despesas Correntes		R\$ 40.000,00
4.4.00.00.00 –1.779 – Despesas Capital		R\$ 10.000,00
2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	1
Projeto/Atividade: 2.055 – Crescer em Família		
3.3.00.00.00 –1.780 – Outras Despesas Correntes		R\$ 60.000,00
4.4.00.00.00 –1.779 – Despesas Capital		R\$ 15.000,00
2	Crescer em Família	1
TOTAL		R\$ 125.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de Maio de 2018.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.